



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"
Gabinete do Prefeito

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

DECRETO N.º 5.061, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.021.

Dispõe sobre: "Suplementar dotações constantes no Orçamento vigente e dá outras providências".

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 3º da Lei nº 3.142 de 09 de dezembro de 2.020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto do Departamento de Finanças e Orçamento, um crédito no valor de R\$ 15.167,00 (quinze mil cento e sessenta e sete reais) para suplementar as seguintes dotações do Orçamento municipal vigente:

13-02.001.0004.0122.0002.2003-33190130000000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.275,00
243-05.002.0012.0365.0016.2833-33190130000000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.273,00
250-05.003.0013.0392.0018.2039-33190130000000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	207,00
33-02.003.0003.0092.0004.2006-33390360000000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.412,00
	Total	15.167,00

Art. 2º Para atender a despesa com o presente crédito suplementar será utilizado anulação das seguintes dotações.

388-05.006.0008.0244.0025.2059-33390300000000000000	MATERIAL DE CONSUMO	15.167,00
	Total	15.167,00

Município de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 29 de novembro de 2.021.


DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 29 de novembro de 2.021.


MARIA APARECIDA DUTRA CAMPELO DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Administração